

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2025

PROCESSO: 2025000745

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90009/2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E
AÇÃO SOCIAL**

A Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social por intermédio do Fundo Municipal Assistência Social, inscrito no CNPJ sob n.º 14.963.960/0001-61, com sede na Rua Bonfim, n.º 80, Centro, em Catalão/GO, CEP.: 75.701-130, por meio de sua gestora, Senhora Neusimar Teodora da Silva Rios, nomeada pelo Decreto n.º 15, de 1.º de janeiro de 2025, residente e domiciliada nesta Cidade Catalão, Estado de Goiás, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS**, visando **Formação de Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha e vasilhame, oriundos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 90009/2025, tipo Menor Preço Global, conforme consta nos autos do Processo Administrativo n.º 2025000745, sujeitando-se as partes à Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 1.877, de 20 de março de 2023, Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73, de 30 de setembro de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME n.º 79, de 12 de setembro de 2024, Instrução Normativa TCM/GO n.º 0009/2023 e legislação complementar aplicável.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços com vista à eventual contratação de empresa(s) para a **aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha e vasilhame para atender a Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social**, em conformidade com as especificações contidas no Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 90009/2025** e seus Anexos, que figuram como parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEPOSITO DE GÁS CHAMA VIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF/CNPJ sob o n.º 02.152.353/0001-32, estabelecida na Rua Portugal Porto Guimaraes, n.º 705, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP: 75709-230 na cidade de Catalão-GO, neste ato representada por **ERITON ALIPIO GONÇALVES MESQUITA**, portador do CPF n.º 464.254.541-72.

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>UNIDADE DE MEDIDA</u>	<u>QUANTIDADE ESTIMADA</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
49	BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA DE 13KG – P13	Unidade	50	R\$ 294,58	R\$ 14.729,00
50	VASILHAME P45 – 45KG	Unidade	10	R\$ 856,51	R\$ 8.565,10
51	GÁS DE COZINHA – P13 LÍQUIDO	Unidade	200	R\$ 115,00	R\$ 23.000,00
52	GÁS LIQUEFEITO PARA BOTIJÃO DE 45KG – P45	Unidade	50	R\$ 417,00	R\$ 20.850,00
VALOR TOTAL (R\$)					67.144,10

RICARDO ANTONIO DOS REIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.837.609/0001-45, estabelecida na Rua Kaveffs Abrao, nº 295, C-1, Centro, CEP: 75707-230 na cidade de Catalão-GO, neste ato representada, neste ato representada por **RICARDO ANTONIO DOS REIS**, portador do CPF nº 423.340.631-34.

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>UNIDADE DE MEDIDA</u>	<u>QUANTIDADE ESTIMADA</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
05	ARROZ BRANCO: polido, "Tipo 1", classe longo e fino, pacote de 5kg, embalagem plástica resistente e transparente com a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	Unidade	2.000	R\$ 20,37	R\$ 40.740,00
10	BISCOITO ÁGUA E SAL – Embalagem peso líquido 300 gr. a 360 gr.: composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios embalado em pacote plástico resistente de 350gr ou 360gr: acondicionados em caixa de papelão, lacrada e rotulada, cuja embalagem deve conter prazo de validade de no mínimo de 01 ano	Unidade	2.000	R\$ 4,46	R\$ 8.920,00
11	BOLACHA DOCE: tipo maisena, pacote de 400gr a base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal	Unidade	2.000	R\$ 4,31	R\$ 8.620,00

	hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas, embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão, prazo de validade de no mínimo de 01 ano. Embalagem peso líquido 300 gr. a 400 gr.				
12	BISCOITO WAFER, 25% reduzido em gorduras, 30% reduzido em sódio. embalagem 140g com 6 pacotes de 27g cada. prazo de validade de no mínimo de 01 ano	Unidade	2.000	R\$ 2,69	R\$ 5.380,00
18	CREME DE CEBOLA EMBALAGEM DE 1 KG	Unidade	200	R\$ 33,95	R\$ 6.790,00
19	CREME DE LEITE: Creme de leite padronizado a 17% de gordura, leite em pó desnatado, espessantes carragena, carboximetilcelulose sódica e alginato de sódio e estabilizantes citrato de sódio e celulose microcristalina. Embalagem tetrapack de 200g, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar	Unidade	1.000	R\$ 2,86	R\$ 2.860,00
25	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: Embalagem de 250g. Fermento químico em pó. Pó fino, homogêneo, coloração branca. Isento de umidade e sujidades. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação procedência, ingredientes, informações	Unidade	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00

	nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.				
28	LEITE CONDENSADO: embalagem de aproximadamente 350g, obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalagem tetra Pack, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Unidade	1.000	R\$ 5,81	R\$ 5.810,00
31	MACARRÃO om Ovos Espaguete – Embalagem de 500 g. Macarrão tipo espaguete com furos, composto de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. Contém glúten. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Unidade	2.000	R\$ 3,39	R\$ 6.780,00
VALOR TOTAL (R\$)					87.868,00

DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.058.158/0001-61, estabelecida na Rua Euripedes da Silva Salea, nº 481, Térreo 1, Bairro São Francisco, CEP: 75707-260 na cidade de Catalão-GO, neste ato representada por **SONEIDE DO ROSÁRIO RODRIGUES SILVA**, portador do CPF nº 288.016.521-00.

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>UNIDADE DE MEDIDA</u>	<u>QUANTIDADE ESTIMADA</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
03	<p>AMENDOIM – Embalagem de 500 g. Grupo amendoim descascado, subgrupo selecionado (moreirado), classe médio, tipo I. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.</p>	Unidade	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
04	<p>AMIDO DE MILHO: embalado em papel impermeável de 400g ou 500g, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e prazo de validade, que não deverá ser inferior a 06 meses a partir da data de entrega</p>	Unidade	300	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
16	<p>CANJICA AMARELA – Embalagem com 500 g. Grupo canjica misturada, subgrupo despeliculada, classe amarela, tipo 1. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência,</p>	Unidade	300	R\$ 1,68	R\$ 504,00

	ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.				
21	EXTRATO DE TOMATE: simples concentrado, com no mínimo 20% de substância seca e brix entre 15% a 20%, em latas sem ferrugem e/ou amassadas de 1 kg, sem aditivos ou conservantes, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 24 meses. Embalagem de 2kg	Unidade	200	R\$ 14,60	R\$ 2.920,00
26	FUBA DE MILHO MIMOSO: Produto 100% farinha de milho fina enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem 500gr	Unidade	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00
27	GELATINA EM PÓ: embalagem de 20g, sabores variados, com açúcar, acondicionados em caixas externas limpas, íntegras e	Unidade	600	R\$ 1,22	R\$ 732,00

	resistentes, acondicionada em sacos plásticos íntegros e resistentes. Embalagem deverá conter a identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso dos produtos e validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.				
35	MILHO PARA CANJICA TIPO I PREMIUM. PACOTE DE 500G. Milho de canjica tipo Premium. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Unidade	250	R\$ 2,30	R\$ 575,00
37	MILHO EM CONSERVA: Embalagem tipo comum 500g de peso drenado, embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade	Unidade	250	R\$ 3,10	R\$ 775,00

	mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.				
38	<p>ÓLEO DE SOJA: Refinado, tipo 1. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.</p>	Unidade	2.000	R\$ 7,20	R\$ 14.400,00
44	<p>SAL REFINADO IODADO: Sal marinho refinado iodado. Isento de sujidades e mofos. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto à suplementação de iodo. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de aproximadamente 1 Kg.</p>	Unidade	1.000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00

47	TRIGO PARA KIBE: grão do trigo integral, quebrado e torrado, sabor especial, rico em fibras, vitaminas e minerais, acondicionado em embalagem de 500g.	Unidade	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
VALOR TOTAL (R\$)					27.266,00

A.M. DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS & FRIOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.662.336/0001-69, estabelecida na Rua C, nº 205, Quadra 17, Lote 11-B, Bairro Nova Vila, CEP: 75680-001 na cidade de Caldas Novas-GO, neste ato representada por **JOSE MARCELO FERREIRA CAMPANHA**, portador do CPF nº 053.538.298-75.

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>UNIDADE DE MEDIDA</u>	<u>QUANTIDADE ESTIMADA</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
01	ACHOCOLATADO EM PÓ: instantâneo, saco em polietileno leitoso de aproximadamente 2kg. Ingredientes indispensáveis: açúcar, cacau em pó, leite em pó, com aroma natural, Sem corantes artificiais. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de 1 ano ou mais. a partir da data de entrega do produto	Unidade	800	R\$ 27,59	R\$ 22.072,00
08	AVEIA EM FLOCOS: embalado em papel impermeável de 500g, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e prazo de validade, que não deverá ser inferior a 06 meses a partir da data de entrega	Unidade	300	R\$ 6,40	R\$ 1.920,00
17	COCO RALADO EM FLOCOS: Embalagem de 1 kg. Coco ralado desidratado e sem	Unidade	200	R\$ 25,60	R\$ 5.120,00

	açúcar e parcialmente desengordurado, sem adição de açúcar, isento de sujidades e ranço. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.				
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL: embalagem de 800g. Deve ser isento de glúten. Produto composto por leite de vaca integral e lecitina de soja. Apresentação em pó, Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. NÃO É COMPOSTO LÁCTEO.	Unidade	5.000	R\$ 6,58	R\$ 32.900,00
39	POLPOLPA DE FRUTAS PASTEURIZADA SABOR ACEROLA PACOTE 100G	Unidade	2.000	R\$ 1,44	R\$ 2.880,00
40	POLPA DE FRUTAS PASTEURIZADA SABOR CAJU PACOTE 100G	Unidade	2.000	R\$ 1,19	R\$ 2.380,00
41	POLVILHO DOCE: produto amiláceo a base de mandioca, rico em ferro, sem gordura, para uso culinário, acondicionado em embalagem de 1kg. Sem glúten. Embalagem compatível	Unidade	500	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00

	com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.				
45	SUCOSUCO SABOR CAJU: pronto para beber, acondicionado em embalagem de 500ml, sem corantes artificiais, rico em fibras, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. embalagem deverá ser atóxica, com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade e registro no mês	Unidade	3.000	R\$ 4,39	R\$ 13.170,00
VALOR TOTAL (R\$)					83.042,00

C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.651.058/0001-72, estabelecida na Avenida Doutor Silas Munguba, nº 643, Âncora 2Sb, Bairro Parangaba, CEP: 60740-005 na cidade de Fortaleza-CE, neste ato representada por **MARIA CACILDA MELO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 666.084.064-87.

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>UNIDADE DE MEDIDA</u>	<u>QUANTIDADE ESTIMADA</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
13	CAFE 250GR: tipo moído e torrado, sabor intenso com característica adicional extra forte, Livre de sabor estranho, pacote de 250g. condicionado em embalagem tipo almofada de 250gr. Com Selo De Pureza Da Associação Brasileira Do Café (ABIC), ou na ausência deste, laudo de análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA. comprovando a qualidade do produto. prazo de validade mínima de 6 meses a	Unidade	4.000	R\$ 12,00	R\$ 48.000,00

	partir data de entrega				
VALOR TOTAL (R\$)					48.000,00

ESPLENDOR SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIO DE FRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.931.327/0001-36, estabelecida na Avenida Ade Ceilandia Sul, Quadra 2, Cj A, Lote 1, s/nº, Bairro Ceilandia, CEP: 72237-210 na cidade de Brasília-DF.

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>UNIDADE DE MEDIDA</u>	<u>QUANTIDADE ESTIMADA</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
34	<p>MANTEIGA DE LEITE: consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave e característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem de 500g, deve estar limpa, resistente e inviolável, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, deve conter o selo de inspeção do órgão competente, laudo de análise microbiológica. Ingredientes: creme de leite pasteurizado e sal. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.</p>	Unidade	400	R\$ 22,00	R\$ 8.800,00
48	<p>AÇUCAR REFINADO: acondicionado em pacote plástico de 1kg, íntegro e resistente, vedado hermeticamente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e plástico de 1kg, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</p>	Unidade	1.000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
VALOR TOTAL (R\$)					14.300,00

CJ DISTRIBUIÇÃO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.809.099/0001-51, estabelecida na Avenida M5, Quadra 34, Lote 9, s/nº, Bairro Residencial Monte Cristo, CEP: 75389-401 na cidade de Trindade-GO.

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>UNIDADE DE MEDIDA</u>	<u>QUANTIDADE ESTIMADA</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
07	AZEITONA SEM CAROÇO: Em conserva de água e sal, coloração verde, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura, peso drenado 2kg. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Unidade	100	R\$ 55,77	R\$ 5.577,00
20	EXTRATO DE TOMATE: simples concentrado, com no mínimo 20% de substância seca e brix entre 15% a 20%, em latas sem ferrugem e/ou amassadas de 1 kg, sem aditivos ou conservantes, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 24 meses. Embalagem de 350g	Unidade	1.000	R\$ 2,33	R\$ 2.330,00
22	FARINHA DE MANDIOCA: Produto 100% farinha de mandioca torrada. Grupo farinha seca, subgrupo fina, classe amarela, tipo 2. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Unidade	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00

23	<p>FARINHA DE TRIGO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, tipo 1. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.</p>	Unidade	600	R\$ 3,89	R\$ 2.334,00
24	<p>FEIJÃO CARIOCA: "TIPO 1", Feijão carioca tipo 1. Grãos inteiros e são isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.</p>	Unidade	2.000	R\$ 5,52	R\$ 11.040,00
36	<p>MILHO PARA PIPOCA TIPO I PREMIUM. PACOTE DE 500G. Milho de pipoca tipo premium. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade</p>	Unidade	250	R\$ 3,89	R\$ 972,50

	mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.				
VALOR TOTAL (R\$)					23.033,50

TACIANE CAMPOS MEDEIROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.185.533/0001-03, estabelecida na Rua Euripedes da Silva Sales, nº 983, Bairro São Francisco, CEP: 75707-260 na cidade de Catalão-GO, neste ato representada por **TACIANE CAMPOS MEDEIROS**, portador do CPF nº 067.136.916-41.

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>UNIDADE DE MEDIDA</u>	<u>QUANTIDADE ESTIMADA</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
46	SUCO EM PO: SACHE 1kg, Sachê 250g, faz 10 litros, diversos sabores, com identificação do produto, rótulo de ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da agricultura.	Unidade	3.000	R\$ 5,56	R\$ 16.680,00
VALOR TOTAL (R\$)					16.680,00

OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.334.256/0001-45, estabelecida na Rua Gelasio Pimenta, nº 84, Vila Antonia, CEP: 03412-000 na cidade de São Paulo-SP, neste ato representada por **OLÍVIA RIBEIRO DA SILVA NETA**, portador do CPF nº 061.145.075-50.

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>UNIDADE DE MEDIDA</u>	<u>QUANTIDADE ESTIMADA</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
06	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM: Embalagem com 500 ml. 100% azeite de oliva extra virgem. Embalagem compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto..	Unidade	200	R\$ 28,80	R\$ 5.760,00
29	LEITE DE COCO: pasteurizado e homogeneizado, sem colesterol e gordura trans acondicionado em	Unidade	200	R\$ 4,94	R\$ 988,00

garrafa de 500ml hermeticamente fechadas para garantir a preservação do frescor e das propriedades do produto				
VALOR TOTAL (R\$)				6.748,00

GJR COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.459.641/0001-40, estabelecida na Rua Cornelia Maria de Jesus, nº 89, Bairro Padre Eustaquio, CEP: 38701-357 na cidade de Patos de Minas-MG.

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>UNIDADE DE MEDIDA</u>	<u>QUANTIDADE ESTIMADA</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
02	AÇUCAR: branco, tipo cristal, pacote de 5kg, embalagem resistente e transparente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. a partir da data de entrega do produto	Unidade	2.000	R\$ 16,97	R\$ 33.940,00
VALOR TOTAL (R\$)					33.940,00

AR DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 55.048.684/0001-93, estabelecida na Rua da Divisa, nº 380, Quadra 07, Lote 15, Bairro Residencial Conquista, CEP: 75711-808 na cidade de Catalão-GO, neste ato representada por **JOAQUIM ONOFRE PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 227.542.961-15.

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>UNIDADE DE MEDIDA</u>	<u>QUANTIDADE ESTIMADA</u>	<u>VALOR UNITÁRIO (R\$)</u>	<u>VALOR TOTAL (R\$)</u>
14	CONDIMENTO CALDO DE CARNE EM PÓ - Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina; em pó; acondicionado em pacote de 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto..	Unidade	100	R\$ 9,21	R\$ 921,00
15	CONDIMENTO CALDO DE GALINHA EM PÓ - concentrado em pó, preparado à base de	Unidade	100	R\$ 9,20	R\$ 920,00

	extrato de carne de frango, proteína vegetal hidrolisada, condimentos. Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola gordura vegetal composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, acondicionado em embalagem plástico com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.				
32	MAIONESE: Embalagem de 500g compatível com o produto, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Unidade	300	R\$ 4,85	R\$ 1.455,00
33	MARGARINA CREMOSA VEGETAL: COM SAL, POTE DE 500g, Mínimo de 60% de lipídios, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 meses na data da entrega.	Unidade	400	R\$ 6,90	R\$ 2.760,00
42	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ: de 1ª qualidade, acondicionado em	Unidade	2.000	R\$ 5,90	R\$ 11.800,00

	embalagem pet de 2lt, com tampa de rosca, composto de água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante ácido cítrico, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante caramelo tipo IV. não contém glúten. não alcoólico.				
43	REFRIGERANTE SABOR COLA: de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem pet de 2lt, com tampa de rosca, composto de água gaseificada, sacarina, sendo permitido extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, de acordo com a Lei Federal Nº 8.918/94.	Unidade	2.000	R\$ 5,90	R\$ 11.800,00
VALOR TOTAL (R\$)					29.656,00

O VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE R\$ 437.677,60 (quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

2.2. Cadastro Reserva da Ata de Registro de Preços

2.2.1. Está estabelecido, no Anexo I desta Ata, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

2.2.2 A ordem de classificação será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.2.3. A classificação a que se referem os itens 2.2.1, 2.2.2 respeitará a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação.

2.2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão do licitante detentor da ata, nas hipóteses previstas no Edital de Licitação e seus Anexos e neste Instrumento.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, poderá ser utilizada/aderida por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou de outros entes federativos, que não tenha participado do certame licitatório, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata (inclusive em situações de provável desabastecimento), demonstração que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei n.º 14.133/2021

e haja a concordância do fornecedor ou beneficiário da ata.

3.1.1. A Administração poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.1.2. Após a autorização da Administração, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.1.2. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pela Administração, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.2. O beneficiário do registro de preços, após a convocação formal por parte do órgão gerenciador do sistema, manifestará interesse em atender ou não à nova solicitação de acréscimo, desde que não comprometa o fornecimento das quantidades já registradas.

3.3. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o item **3.1** não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

3.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item **3.1** não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.5. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

3.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

3.7. Os Órgãos participantes do procedimento licitatório formalizarão seu pedido de fornecimento por meio de nota de empenho.

3.8. A existência de preços registrados em Ata de Registro de Preços vigente não obriga a Administração a efetuar contratações unicamente com aquelas empresas beneficiárias do registro, cabendo –lhes, no entanto, a preferência na contratação em igualdade de condições.

3.9. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as empresas beneficiárias que

tiverem seus preços registrados ficarão obrigadas ao fornecimento dos bens, observadas as condições do Termo de Referência e da própria Ata de Registro de Preços.

3.10. As empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Licitação.

3.11. É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto neste edital.

4. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços poderá ser formalizada com mais de um fornecedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação (cadastro reserva), na Ata de Vencedores do certame, que foi firmada mediante prévia negociação de aceitabilidade de cotação do objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

4.2. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

4.3. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.4. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.5. A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho das empresas na execução das obrigações anteriormente assumidas.

4.6. A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Formalização da Ata de Registro de Preços

4.7. As Atas de Registro de Preços serão firmadas entre a Unidade Requisitante e as licitantes vencedoras.

4.7.1. Serão incluídos na Ata de Registro de Preços os licitantes que aceitarem cotar os bens em preços iguais ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação,

bem como do licitante que mantiver sua proposta original, conforme o inciso VI do § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.8. As licitantes vencedoras terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços.

4.9. A recusa injustificada das licitantes vencedoras em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, reservando-se a Administração o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, realizar nova licitação ou convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, prevalecendo, neste caso, as mesmas condições da proposta da primeira classificada, inclusive quanto ao preço.

4.10. As licitantes remanescentes convocadas na forma do item anterior, que não concordarem em assinar a Ata de Registro de Preços, não estarão sujeitas às penalidades previstas pela recusa em assinar a Ata de Registro de Preços.

5. ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ATA E DO PREÇO REGISTRADO

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados por ocasião de sua eventual atualização, voltada à manutenção da conformidade dos valores com a realidade de mercado dos respectivos materiais e insumos.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

5.2.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a unidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.2.1.1. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.2.1.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do item anterior, a unidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 2º do art. 98, do Decreto Municipal nº 1.877/23.

5.2.1.3. Não havendo êxito nas negociações, a unidade gerenciadora deverá proceder

o cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do art. 99, parágrafo 4º, do Decreto Municipal nº 1.877/2023, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.1.4. Caso haja a redução do preço registrado, a unidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e oportunidade de efetuar a alteração contratual, observadas as disposições da Lei nº 14.133/21.

5.2.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa detentora da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes da solicitação do fornecimento do produto ou execução do serviço.

5.3. A Administração poderá cancelar o registro de preços do detentor, total ou parcialmente, observados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

a) descumprimento parcial ou total, por parte do detentor, das condições da ARP;

b) quando o detentor não atender à convocação para firmar as obrigações contratuais decorrentes do registro de preços, não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

c) nas hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato decorrente da ARP;

d) nas hipóteses dos preços registrados não estiverem compatíveis com os praticados no mercado e o detentor se recusar a adequá-los na forma solicitada pelo órgão ou pela Administração, prevista no edital e na ARP;

e) por razões de interesse público, devidamente comprovado em processo administrativo próprio;

f) por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

g) quando o detentor for suspenso ou impedido de licitar e contratar com a administração municipal;

- h)** quando o detentor for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública;
- i)** amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a administração;
- j)** por ordem judicial.

5.3.1. A notificação do órgão ou da Administração para o cancelamento do preço registrado será enviada diretamente ao detentor da ARP por ofício, correspondência eletrônica ou por outro meio eficaz, e no caso da ausência do recebimento, a notificação será publicada nos Diários Oficiais União, Estado ou Município, bem como em jornal diário de grande circulação, por interpretação analógica ao art. 112, inciso II do Decreto Municipal n.º 1.877/2023.

5.3.2. A solicitação do detentor para cancelamento do registro de preço deverá ser formulada por escrito, assegurando -se o fornecimento do bem registrado ou da prestação do serviço, por prazo mínimo de quarenta e cinco dias, contados a partir da comprovação do recebimento da solicitação do cancelamento, salvo na hipótese da impossibilidade de seu cumprimento, devidamente justificada e aprovada pela unidade gerenciadora.

5.3.3. O detentor poderá solicitar o cancelamento do preço registrado na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados, bem como nas hipóteses compreendidas na legislação aplicável a que venham comprometer o fornecimento do bem ou prestação do serviço.

5.3.4. O cancelamento da ARP não afasta a necessidade de apuração de responsabilidade do detentor, quando este der causa ao cancelamento.

5.4. Seguindo o Decreto Municipal n.º 1.877/2023, art. 99, parágrafo 3º, não havendo êxito nas negociações nas hipóteses do preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não tenha condições de cumprir os termos e condições da ARP, caso a elevação dos preços no mercado tenha sido decorrente de fatos supervenientes e circunstâncias excepcionais devidamente comprovadas, poderá o órgão gerenciador promover a alteração dos preços registrados na ARP, desde que observadas as seguintes condições:

- I** – que o objeto da ARP configure bem ou serviço imprescindível para a Administração;
- II** – a apresentação de justificativa robusta e contextualizada da repercussão superveniente e relevante na cadeia de produção dos bens e serviços, afetando a formação de preços no mercado relevante;
- III** – seja realizada pesquisa de preços demonstrando a atualidade dos valores praticados

no mercado;

IV – seja realizada dentro dos parâmetros e dos limites estabelecidos nos art. 124 e 125 da Lei n.º 14.133/2021.

6. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE E EXECUÇÃO

6.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/ Autorização), dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis.

6.2. A adjudicatária terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da sua convocação, para assinar o termo de contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.3. O prazo supracitado poderá ser prorrogado por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso pela parte e, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração, pelo prazo máximo permitido em lei.

6.4. Se a vencedora se recusar, sem motivo justificado a assinar o termo de contrato ou aceitar o instrumento equivalente, dentro do prazo previsto, eis 02 (dois) dias úteis, caracterizará o descumprimento total da obrigação, decaindo o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital de Licitação e legislação pertinente.

6.5. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei n.º 14.133/2021; vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital de Licitação.

6.6. As obrigações decorrentes da presente licitação estão previstas no Edital de Licitação.

7. PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital de Licitação e Legislação pertinente.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7.2. É da competência da Administração a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o

descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador as ocorrências previstas na Lei n.º 14.133/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do Fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

8.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

9. DO FORO

9.1. É competente o Foro da Comarca de Catalão – Go para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

9.2. E por estarem justas e compromissadas, assinam a presente Ata, para todos os fins de direito, as partes.

Catalão, aos 27 de maio de 2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA SRP

NEUSIMAR TEODORA DA SILVA RIOS:40209687134
Assinado de forma digital por NEUSIMAR
TEODORA DA SILVA RIOS:40209687134
Dados: 2025.06.09 15:47:27 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Neusimar Teodoroda da Silva Rios
CNPJ: 14.963.960/0001-61

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA SRP

DEPOSITO DE GÁS CHAMA VIVA LTDA
CNPJ: 02.152.353/0001-32

RICARDO ANTONIO DOS REIS
CNPJ: 02.837.609/0001-45

DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA
CNPJ: 07.058.158/0001-61

A.M. DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS & FRIOS LTDA-ME
CNPJ: 07.662.336/0001-69

C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA
CNPJ: 15.651.058/0001-72

ESPLENDOR SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIO DE FRIOS LTDA
CNPJ: 33.931.327/0001-36

CJ DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
CNPJ: 35.809.099/0001-51

TACIANE CAMPOS MEDEIROS
CNPJ: 37.185.533/0001-03

OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA
CNPJ: 37.334.256/0001-45

GJR COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 51.459.641/0001-40

AR DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 55.048.684/0001-93

Ata de registro de preços - 9009-2025 3 pdf
Código do documento 590a4391-1308-483f-b0be-02fc48c8f3c7



Assinaturas

-  ERITON ALIPIO GONÇALVES MESQUITA
gaschamavivacatalao@gmail.com
Assinou
-  Taciane Campos Medeiros
tacianecm@gmail.com
Assinou
-  Soneide do Rosário Rodrigues Silva
contato@distribuidorasf.com.br
Assinou
-  WENDEL TADEU MENDONÇA DE OLIVEIRA
esplendor@queijocompanhia.com.br
Assinou
-  MARIA CACILDA MELO DE OLIVEIRA
cblf.licitacoes.contratos@gmail.com
Assinou
-  JOAQUIM ONOFRE PIRES DE OLIVEIRA
distribuidora_a.r@hotmail.com
Assinou
-  ANA LIDIA MARCELINO CAMPANHA
licitacao@frutcenter.com.br
Assinou
-  Olivia Ribeiro da Silva Neta
chefcncbr@gmail.com
Assinou
-  Ricardo Antonio Dos Reis
ricardosuperbetel@hotmail.com
Assinou
-  Gilberto Jose da Silva Junior
gjrcomercioeservicos@gmail.com
Assinou
-  Carlos Eduardo de Sousa Alcântara
eduardoalcantara.esa@gmail.com
Assinou

ERITON

Taciane

Soneide do Rosário Rodrigues Silva

MARIA CACILDA MELO DE OLIVEIRA

Joachim

ANA LIDIA MARCELINO CAMPANHA

Olivia R.

Ricardo

Gilberto Jose da Silva Junior

Carlos Eduardo de Sousa Alcântara

Eventos do documento

27 May 2025, 14:49:07

Documento 590a4391-1308-483f-b0be-02fc48c8f3c7 **criado** por PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO, GOIÁS (e9cab932-21e7-4177-871d-957b1525e9d4). Email: cplsaude@catalao.go.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-05-27T14:49:07-03:00

27 May 2025, 15:08:34

Assinaturas **iniciadas** por PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO, GOIÁS (e9cab932-21e7-4177-871d-957b1525e9d4). Email: cplsaude@catalao.go.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-05-27T15:08:34-03:00

27 May 2025, 15:19:59

TACIANE CAMPOS MEDEIROS **Assinou** - Email: tacianecm@gmail.com - IP: 177.174.211.7 (177-174-211-7.user.vivozap.com.br porta: 40030) - **Geolocalização: -18.1382068 -48.1018494** - Documento de identificação informado: 067.136.916-41 - DATE_ATOM: 2025-05-27T15:19:59-03:00

27 May 2025, 15:23:34

SONEIDE DO ROSÁRIO RODRIGUES SILVA **Assinou** - Email: contato@distribuidorasf.com.br - IP: 200.6.82.54 (200.6.82.54 porta: 59810) - Documento de identificação informado: 288.016.521-00 - DATE_ATOM: 2025-05-27T15:23:34-03:00

27 May 2025, 16:17:11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO, GOIÁS (e9cab932-21e7-4177-871d-957b1525e9d4). Email: cplsaude@catalao.go.gov.br. **ALTEROU** o signatário **chefcnbr@gmail.com** para **chefcnbr@gmail.com** - DATE_ATOM: 2025-05-27T16:17:11-03:00

27 May 2025, 16:17:54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO, GOIÁS (e9cab932-21e7-4177-871d-957b1525e9d4). Email: cplsaude@catalao.go.gov.br. **REMOVEU** o signatário **comercial@kingcomercialbr.com.br** - DATE_ATOM: 2025-05-27T16:17:54-03:00

27 May 2025, 16:18:53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO, GOIÁS (e9cab932-21e7-4177-871d-957b1525e9d4). Email: cplsaude@catalao.go.gov.br. **REMOVEU** o signatário **f.cicero.viana2021@gmail.com** - DATE_ATOM: 2025-05-27T16:18:53-03:00

27 May 2025, 17:09:46

ERITON ALIPIO GONÇALVES MESQUITA **Assinou** - Email: gaschamavivacatalao@gmail.com - IP: 200.6.82.18 (200.6.82.18 porta: 3340) - Documento de identificação informado: 464.254.541-72 - DATE_ATOM: 2025-05-27T17:09:46-03:00

27 May 2025, 17:33:42

GILBERTO JOSE DA SILVA JUNIOR **Assinou** - Email: gjrcomercioeservicos@gmail.com - IP: 191.11.16.12 (191-11-16-12.user.vivozap.com.br porta: 56802) - Documento de identificação informado: 113.727.326-75 - DATE_ATOM: 2025-05-27T17:33:42-03:00

28 May 2025, 07:48:42

ANA LIDIA MARCELINO CAMPANHA **Assinou** - Email: licitacao@frutcenter.com.br - IP: 177.11.147.38 (177.11.147.38 porta: 13120) - Documento de identificação informado: 701.053.171-44 - DATE_ATOM: 2025-05-28T07:48:42-03:00

28 May 2025, 07:58:32

WENDEL TADEU MENDONÇA DE OLIBEIRA **Assinou** - Email: esplendor@queijocompanhia.com.br - IP: 131.255.229.118 (dynamic-229-255-131-118.soultelecom.net.br porta: 11562) - [Geolocalização: -15.8383056 -48.0890459](#) - Documento de identificação informado: 602.380.701-15 - DATE_ATOM: 2025-05-28T07:58:32-03:00

28 May 2025, 09:05:56

OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA **Assinou** - Email: chefcncbr@gmail.com - IP: 179.208.106.8 (b3d06a08.virtua.com.br porta: 46344) - Documento de identificação informado: 061.145.075-50 - DATE_ATOM: 2025-05-28T09:05:56-03:00

29 May 2025, 13:43:08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO, GOIÁS (e9cab932-21e7-4177-871d-957b1525e9d4). Email: cplsaude@catalao.go.gov.br. **ALTEROU** o signatário **adm.alcantaradistribuicao@gmail.com** para **eduardoalcantara.efa@gmail.com** - DATE_ATOM: 2025-05-29T13:43:08-03:00

29 May 2025, 13:53:17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO, GOIÁS (e9cab932-21e7-4177-871d-957b1525e9d4). Email: cplsaude@catalao.go.gov.br. **ALTEROU** o signatário **eduardoalcantara.efa@gmail.com** para **eduardoalcantara.esa@gmail.com** - DATE_ATOM: 2025-05-29T13:53:17-03:00

29 May 2025, 13:54:40

CARLOS EDUARDO DE SOUSA ALCÂNTARA **Assinou** - Email: eduardoalcantara.esa@gmail.com - IP: 186.251.70.246 (dynamic-186-251-70-246.atnw.com.br porta: 29054) - Documento de identificação informado: 026.956.651-13 - DATE_ATOM: 2025-05-29T13:54:40-03:00

29 May 2025, 16:09:44

RICARDO ANTONIO DOS REIS **Assinou** - Email: ricardosuperbetel@hotmail.com - IP: 179.189.3.128 (179-189-3-128.wgo.com.br porta: 41394) - Documento de identificação informado: 423.340.631-34 - DATE_ATOM: 2025-05-29T16:09:44-03:00

09 Jun 2025, 10:18:21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO, GOIÁS (e9cab932-21e7-4177-871d-957b1525e9d4). Email: cplsaude@catalao.go.gov.br. **ALTEROU** o signatário **distribuidora_ar@hotmail.com** para **distribuidora_a.r@hotmail.com** - DATE_ATOM: 2025-06-09T10:18:21-03:00

09 Jun 2025, 10:52:45

JOAQUIM ONOFRE PIRES DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: distribuidora_a.r@hotmail.com - IP: 179.189.12.28 (179-189-12-28.wgo.com.br porta: 43426) - [Geolocalização: -18.1597919 -47.9359383](#) - Documento de identificação informado: 227.542.961-15 - DATE_ATOM: 2025-06-09T10:52:45-03:00

09 Jun 2025, 11:18:45

MARIA CACILDA MELO DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: cblf.licitacoes.contratos@gmail.com - IP: 177.91.141.188

(177.91.141.188 porta: 47698) - Documento de identificação informado: 666.084.064-87 - **Assinado com EMBED**
- Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-06-09T11:18:45-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d62bcebdb71dd78117a2ac7cc59cdaf7a34acc44a974f168d211f56af68358dd

(SHA512):ad6cd1833a2ab4ef0fe382332a34a927839f38599ee49dee78139791727f93fcc52495acb7363692780a56179608488230687fddd1ac0f5fe4a887230a99cbb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
